



## **ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e na conformidade do **PARECER** emitido pela Comissão Permanente de Licitação, Procuradoria jurídica, em consonância com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o Processo Administrativo nº **142/2017** e Dispensa de Licitação nº **039/2017**, cujo objeto é **locação de imóvel localizado na QNM 07, conjunto J, nº 44, Ceilândia Sul, Brasília - DF, para servir de casa de apoio no tratamento de Davi Cordeiro, sendo que o mesmo é portador de paralisia cerebral, quadriparesia com episódios de leucocitose sem previsão de alta**, para contratação da pessoa física: **GENESILDA GONÇALVES DA SILVA**, inscrita no CPF sob n.º 516.150.611-34 portadora do RG nº 834.873, residente e domiciliado na QNM 07, Conjunto J, nº 44, Ceilândia Sul, Brasília - DF, perfazendo valor total de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, em conseqüência, a sua contratação, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, lavresse o competente instrumento de contrato, consoante os termos fixados no edital. Fica a referida contratada convocada para assinar o referido instrumento no prazo de 05 (cinco) dias. Dê ciência e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho – Bahia, 30 de Outubro de 2017.

**Ítalo Rodrigo Anunciação Silva**  
Prefeito Municipal